



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.259.712/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MACHADO BITTENCOURT</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 612</b>
CEP <b>04.044-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLEMENTINO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@BERKANA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 5539-5166</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **14:26:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP PROTOCOLO  
0.866.077/24-8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**

CNPJ Nº: 07.259.712/0001-79

NIRE Nº 35.219.800.676

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social,

**MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA**, empresário, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1956, portador do RG nº 78107982 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 818.713.098-91, residente e domiciliado na Rua Machado Bittencourt, nº 190, Conj. 611, Vila Clementino - Cidade de São Paulo/SP - CEP 04044-000;

**VANDELIS APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, empresária, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/05/1961, portadora do RG nº 9776277 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 157.655.868-13, residente e domiciliada na Rua Machado Bittencourt, nº 190, Conj. 611, Vila Clementino - Cidade de São Paulo/SP - CEP 04044-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, com sede e foro na Rua Machado Bittencourt, nº 190, Sala 612, Vila Clementino - Cidade de São Paulo/SP - CEP 04044-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº **35.219.800.676**, em sessão 24/02/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **07.259.712/0001-79** e com o têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido contrato social procedendo da seguinte forma:

**Cláusula 1ª** – A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, por **MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA e VANDELIS APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, acima qualificados, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer uso do nome empresarial, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade

**Cláusula 2ª** – Neste ato altera-se o objeto social para:

**46.52-4-00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

**32.92-2-02** - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

**33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

- 45.11-1-03** - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 46.18-4-99** - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 85.99-6-99** - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 33.12-1-04** - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.12-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 95.12-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 33.13-9-99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 63.99-2-00** - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00** - Serviços de engenharia

**Cláusula 3ª** – Diante destas alterações consolida-se o referente Contrato Social a seguir:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### DA DENOMINAÇÃO E SEDE

**Cláusula 1ª** - A Sociedade, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Machado Bittencourt, nº 190, Sala 612, Vila Clementino - Cidade de São Paulo/SP - CEP 04044-000, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

- 46.52-4-00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 32.92-2-02** - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 45.11-1-02** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03** - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para

veículos automotores

**46.18-4-99** - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

**46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**85.99-6-99** - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**85.99-6-04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**33.12-1-04** - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

**33.12-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

**33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**95.12-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**33.13-9-99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

**63.99-2-00** - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**71.12-0-00** - Serviços de engenharia

**Cláusula 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 4ª** - A sociedade tem o capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste País, ficando assim o quadro de sócios:

Sócios	Quotas	Valores em Reais – R\$
<b>MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA</b>	999.999	999.999,00
<b>VANDELIS APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA</b>	1	1,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### **DA CESSÃO/OU DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - A sociedade será gerida e administrada por **MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA e VANDELIS APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, em conjunto ou isoladamente, e a eles, caberão à responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da empresa.

**Parágrafo único** – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a

alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**Cláusula 6ª** - Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

**Parágrafo Primeiro:** Fica aos administradores responsáveis a prestarem contas ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, a proporção de sua quota, as perdas ou os lucros por ventura apurado.

#### **DA RETIRADA DE PRO-LABORE**

**Cláusula 7ª** – Os sócios no exercício da administração da empresa terão direito a uma retirada mensal a título de “PRO LABORE” e ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

**Parágrafo Único:** Os valores de retirada de Pró-Labore e ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade, e os resultados apurados pela mesma.

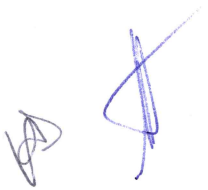
#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**Cláusula 8ª** - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data que será procedido o levantamento de Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua respectiva quota de capital.

**Parágrafo Único** – Os sócios poderão proceder a levantamentos de Balanços intermediários, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento para este fim, conforme determina o artigo 204 da lei 6.404/76.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 9ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Cláusula 10ª** – As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião convocadas por correspondência via correio, fax, e-mail ou afins pelos sócios, sendo as reuniões dispensáveis, quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre as matérias que seriam objetos delas.

**Cláusula 11ª** - A sociedade não se dissolvera pela morte, falência, ausência ou impedimento dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável.

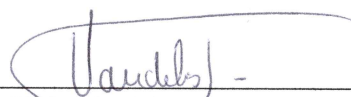
**Cláusula 12ª** – Os sócios/administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 13ª** – Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

**E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzem os devidos efeitos legais e jurídicos.**

São Paulo, 24 de maio de 2024.

  
MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA

  
VANDELIS APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.259.712/0001-79  
**Razão Social:** BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA  
**Endereço:** R MACHADO BITENCOURT 190 SALA 612 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04044-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2026 a 25/02/2026

**Certificação Número:** 2026012706461315617690

Informação obtida em 05/02/2026 16:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.259.712/0001-79

Certidão n°: 64521174/2025

Expedição: 29/10/2025, às 09:30:05

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.259.712/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8139344**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 04/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ: 07.259.712/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0093832840**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.259.712/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120721145-02  
Data e hora da emissão 09/12/2025 12:44:09  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7643971**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA**, CNPJ: 07.259.712/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0093331805**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2007250 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.259.712/

**Contribuinte:** BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA

**Liberação:** 29/10/2025

**Validade:** 27/04/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.386.862-0- Início atv :24/02/2005 (R MACHADO BITTENCOURT, 190 - CEP: 04044-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:08:46 horas do dia 05/12/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 6FFBDD21

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 07.259.712/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:47:37 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **3ACC.220C.D405.A20F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.259.712

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 77968294

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/01/2026 12:43:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO III DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

A empresa Berkana Tecnologia em Segurança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.712/0001- 79, representada pelo Sr. Milton Donizeti Heineke Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 7.810.798 e do CPF nº 818.713.098-91, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

**MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA RG: 7.810.798**  
**CPF: 818.713.098-91**

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa Berkana Tecnologia em Segurança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.712/0001- 79, representada pelo Sr. Milton Donizeti Heineke Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 7.810.798 e do CPF nº 818.713.098-91, declara sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

**MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA RG: 7.810.798  
CPF: 818.713.098-91**



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.259.712/0001-79

C.C.M: 3.386.862-0

Contribuinte	: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R MACHADO BITTENCOURT 190 SALA 612
Bairro	: VILA CLEMENTINO
CEP	: 04044-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 24/02/2005
Data de Inscrição	: 23/03/2005
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 042.103.0111-6
Última Atualização Cadastral	: 27/06/2024
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.259.712/0001-79

C.C.M: 3.386.862-0

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Secundário	28/07/2022
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Secundário	27/06/2024
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Secundário	27/06/2024
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Secundário	27/06/2024
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundário	28/07/2022
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundário	28/07/2022
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Secundário	28/07/2022
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	28/07/2022
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Principal	28/07/2022
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	27/06/2024
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	27/06/2024
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	27/06/2024
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	27/06/2024
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	27/06/2024
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	22/08/2023
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	22/08/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	27/06/2024	ISS	5	
3093	27/06/2024	ISS	5	
5762	27/06/2024	ISS	5	
6009	24/02/2005	ISS	5	
7285	24/02/2005	ISS	5	
7439	28/07/2022	ISS	5	
7498	24/02/2005	ISS	5	
7510	28/07/2022	ISS	5	
31208	28/07/2022	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.259.712/0001-79

C.C.M: 3.386.862-0



Expedida em 04/12/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zx53Wrj2**

Data de validade: **04/03/2026**